



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 293/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para abertura das seguintes dotações do orçamento vigente:

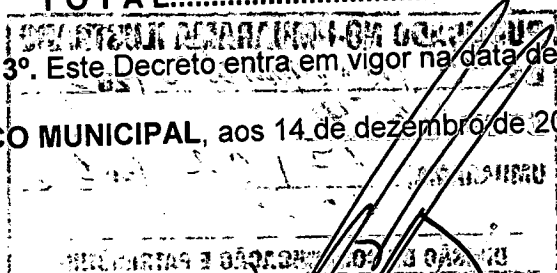
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
7001.103050025.2.196	Manutenção da Vig. em Saúde - Prog. de DST/AIDS	
	FONTE DE RECURSOS 01497	
7427/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.000,00
TOTAL.....		10.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
7001.103040025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	FONTE DE RECURSOS 01497	
5558/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL.....		10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2012.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Dezembro de 2012
DE Nº 9654
UMUARAMA, 17/12/2012
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO